



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	12
Atos do Controlador Geral do Município.....	13
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	13
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	13
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	16
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	16

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	16
-------------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2169/17, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.712.081,12 (um milhão, setecentos e doze mil, oitenta e um reais e doze centavos), para criação de natureza de despesa e Fonte de Custeio para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Agricultura, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão, Secretaria Municipal da Terceira Idade, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Centro Integrado de Segurança Pública, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 6612/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2016, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
50	03.01.04.122.001.2.233	339039	80	R\$ 138.285,15
71	03.01.04.122.036.1.196	339039	80	R\$ 58.581,50
16	02.01.04.123.001.2.093	3390.39	80	R\$ 66.540,30
236	05.01.12.361.017.2.005	339030	80	R\$ 462.811,46
63	03.01.04.122.001.2.251	339036	80	R\$ 50.000,00
	01.01.04.128.036.1.111	3390.30	80	R\$ 1,00
	01.01.04.128.036.1.111	3390.39	80	R\$ 1,00
	01.01.04.128.036.1.111	4490.52	80	R\$ 1,00
	01.01.04.122.036.1.112	3390.30	80	R\$ 1,00
	01.01.04.122.036.1.112	3390.39	80	R\$ 1,00
	01.01.04.122.036.1.112	4490.52	80	R\$ 1,00
	01.01.04.211.001.1.113	3390.30	80	R\$ 1,00
	01.01.04.211.001.1.113	3390.39	80	R\$ 1,00
	01.01.04.211.001.1.113	4490.52	80	R\$ 1,00
	01.01.04.122.001.1.114	3390.30	80	R\$ 1,00
	01.01.04.122.001.1.114	3390.39	80	R\$ 16.000,00
	01.01.04.122.001.1.114	4490.52	80	R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 3

01.01.04.122.001.1.116	3390.30	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.1.116	3390.39	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.1.116	4490.52	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.1.117	3390.30	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.1.117	3390.39	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.1.117	4490.52	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.2.109	3390.30	80	R\$	1,00
01.01.04.122.001.2.109	3390.39	80	R\$	10.000,00
01.01.04.122.001.2.109	4490.52	80	R\$	1,00
02.01.04.125.008.1.085	3390.30	80	R\$	1,00
02.01.04.125.008.1.085	3390.39	80	R\$	1,00
02.01.04.125.008.1.085	4490.52	80	R\$	1,00
02.01.04.125.008.1.091	3390.30	80	R\$	1,00
02.01.04.125.008.1.091	3390.39	80	R\$	1,00
02.01.04.125.008.1.091	4490.52	80	R\$	1,00
03.01.04.122.036.1.260	3390.30	80	R\$	1,00
03.01.04.122.036.1.260	3390.39	80	R\$	1,00
03.01.04.122.036.1.260	4490.52	80	R\$	1,00
03.01.04.122.001.2.248	3390.30	80	R\$	1,00
03.01.04.122.001.2.248	3390.39	80	R\$	1,00
03.01.04.122.001.2.248	4490.52	80	R\$	1,00
03.01.04.121.003.2.258	3390.30	80	R\$	1,00
03.01.04.121.003.2.258	3390.39	80	R\$	1,00
03.01.04.121.003.2.258	4490.52	80	R\$	1,00
03.01.04.122.001.2.263	3390.39	80	R\$	1,00
03.01.04.122.001.2.263	4490.52	80	R\$	1,00
03.01.04.126.036.2.264	3390.30	80	R\$	16.769,47
03.01.04.126.036.2.264	3390.39	80	R\$	51.950,07
03.01.04.126.036.2.264	4490.52	80	R\$	2,00
03.01.04.122.001.2.265	3390.30	80	R\$	70.000,00
04.01.17.512.022.1.080	3390.30	80	R\$	1,00
04.01.17.512.022.1.080	3390.39	80	R\$	1,00
04.01.17.512.022.1.080	4490.52	80	R\$	1,00
04.01.17.512.022.1.080	4490.51	80	R\$	1,00
04.01.15.451.022.1.416	3390.30	80	R\$	1,00
04.01.15.451.022.1.416	3390.39	80	R\$	1,00
04.01.15.451.022.1.416	4490.52	80	R\$	1,00
04.01.15.451.022.1.416	4490.51	80	R\$	400.000,00
06.01.16.482.027.1.219	4490.51	80	R\$	1,00
06.01.16.482.027.1.219	3390.39	80	R\$	1,00
06.01.16.482.027.1.219	4490.52	80	R\$	1,00
06.01.16.244.027.1.429	3390.30	80	R\$	1,00
06.01.16.244.027.1.429	3390.39	80	R\$	1,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 4**

	06.01.16.244.027.1.429	4490.52	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.1.430	3390.30	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	80	R\$	80.000,00
	06.01.16.482.027.1.430	4490.52	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.1.432	3390.30	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.1.432	3390.39	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.1.432	4490.52	80	R\$	1,00
	06.01.16.122.001.2.421	3390.30	80	R\$	1,00
	06.01.16.122.001.2.421	3390.39	80	R\$	1,00
	06.01.16.122.001.2.421	4490.52	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.2.431	3390.30	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.2.431	3390.39	80	R\$	1,00
	06.01.16.482.027.2.431	4490.51	80	R\$	1,00
	07.01.04.122.001.2.133	3390.30	80	R\$	1,00
	07.01.04.122.001.2.133	3390.39	80	R\$	1,00
	07.01.04.122.001.2.133	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.1.051	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.1.051	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.1.051	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.036.1.054	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.036.1.054	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.036.1.054	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.036.1.055	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.036.1.055	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.036.1.055	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.1.377	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.1.377	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.1.377	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.1.537	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.1.537	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.1.537	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.2.050	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.2.050	3390.39	80	R\$	15.000,00
	08.01.04.122.001.2.050	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.2.052	3390.36	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.2.052	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.001.2.052	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.056	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.056	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.056	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.057	3390.91	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.057	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.057	4490.52	80	R\$	1,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 5**

	08.01.04.122.019.2.058	3390.91	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.058	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.058	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.059	3390.91	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.059	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.059	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.060	3390.30	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.060	3390.39	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.060	4490.52	80	R\$	1,00
	08.01.04.122.019.2.061	3390.30	80	R\$	2,00
	08.01.04.122.019.2.061	3390.39	80	R\$	2,00
	08.01.04.122.019.2.061	4490.52	80	R\$	2,00
	10.01.15.451.006.1.152	4490.51	80	R\$	1,00
	10.01.15.451.006.1.152	3390.39	80	R\$	1,00
	10.01.15.451.006.1.152	4490.52	80	R\$	1,00
	10.01.04.122.001.2.141	3390.30	80	R\$	1,00
	10.01.04.122.001.2.141	3390.39	80	R\$	1,00
	10.01.04.122.001.2.141	4490.52	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.004.1.399	3390.30	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.004.1.399	3390.39	80	R\$	170.000,00
	11.01.26.122.004.1.399	4490.52	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.001.2.197	3390.30	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.001.2.197	3390.39	80	R\$	65.000,00
	11.01.26.122.001.2.197	4490.52	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.004.2.211	3390.36	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.004.2.211	3390.39	80	R\$	1,00
	11.01.26.122.004.2.211	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.541.032.1.158	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.541.032.1.158	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.541.032.1.158	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.541.028.1.159	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.541.028.1.159	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.541.028.1.159	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.434	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.434	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.434	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.435	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.435	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.435	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.436	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.436	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.436	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.437	3390.30	80	R\$	1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 6**

	12.01.18.542.029.1.437	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.437	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.438	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.438	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.438	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.439	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.439	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.439	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.440	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.440	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.440	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.441	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.441	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.441	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.442	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.442	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.029.1.442	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.544.030.1.445	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.544.030.1.445	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.544.030.1.445	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.031.1.448	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.031.1.448	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.031.1.448	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.033.1.453	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.033.1.453	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.033.1.453	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.04.122.036.1.458	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.04.122.036.1.458	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.04.122.036.1.458	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.128.036.1.459	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.128.036.1.459	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.128.036.1.459	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.028.1.460	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.028.1.460	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.028.1.460	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.04.122.036.1.461	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.04.122.036.1.461	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.04.122.036.1.461	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.036.1.462	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.036.1.462	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.036.1.462	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.128.001.1.463	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.128.001.1.463	3390.39	80	R\$	1,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 7**

	12.01.18.128.001.1.463	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.030.1.465	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.030.1.465	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.030.1.465	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.544.030.1.467	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.544.030.1.467	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.544.030.1.467	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.468	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.468	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.542.028.1.468	4490.52	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.001.2.420	3390.30	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.001.2.420	3390.39	80	R\$	1,00
	12.01.18.122.001.2.420	4490.52	80	R\$	1,00
	14.01.06.182.005.1.533	3390.30	80	R\$	1,00
	14.01.06.182.005.1.533	3390.39	80	R\$	1,00
	14.01.06.182.005.1.533	4490.52	80	R\$	1,00
	14.01.04.182.001.2.335	3390.30	80	R\$	1,00
	14.01.04.182.001.2.335	3390.39	80	R\$	1,00
	14.01.04.182.001.2.335	4490.52	80	R\$	1,00
	17.01.04.124.001.2.069	3390.30	80	R\$	1,00
	17.01.04.124.001.2.069	3390.39	80	R\$	1,00
	17.01.04.124.001.2.069	4490.52	80	R\$	1,00
	18.01.04.122.001.2.122	3390.30	80	R\$	1,00
	18.01.04.122.001.2.122	3390.39	80	R\$	1,00
	18.01.04.122.001.2.122	4490.52	80	R\$	1,00
	19.01.04.128.036.1.102	3390.30	80	R\$	1,00
	19.01.04.128.036.1.102	3390.39	80	R\$	1,00
	19.01.04.128.036.1.102	4490.52	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.036.1.103	3390.30	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.036.1.103	3390.39	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.036.1.103	4490.52	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.036.1.104	3390.30	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.036.1.104	3390.39	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.036.1.104	4490.52	80	R\$	1,00
	19.01.04.131.010.1.107	3390.30	80	R\$	1,00
	19.01.04.131.010.1.107	3390.39	80	R\$	1,00
	19.01.04.131.010.1.107	4490.52	80	R\$	1,00
	19.01.04.131.010.1.108	3390.30	80	R\$	1,00
	19.01.04.131.010.1.108	3390.39	80	R\$	1,00
	19.01.04.131.010.1.108	4490.52	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.001.2.100	3390.30	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.001.2.100	3390.39	80	R\$	1,00
	19.01.04.122.001.2.100	4490.52	80	R\$	1,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 8**

	20.01.04.128.036.1.077	3390.30	80	R\$	1,00
	20.01.04.128.036.1.077	3390.39	80	R\$	1,00
	20.01.04.128.036.1.077	4490.52	80	R\$	1,00
	20.01.15.451.022.1.161	3390.30	80	R\$	1,00
	20.01.15.451.022.1.161	3390.39	80	R\$	1,00
	20.01.15.451.022.1.161	4490.51	80	R\$	1,00
	20.01.17.512.006.2.389	3390.30	80	R\$	1,00
	20.01.17.512.006.2.389	3390.39	80	R\$	1,00
	20.01.17.512.006.2.389	4490.51	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.027	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.027	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.027	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.028	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.028	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.028	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.029	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.029	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.029	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.030	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.030	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.030	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.032	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.032	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.032	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.033	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.033	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.033	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.034	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.034	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.034	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.036.1.036	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.036.1.036	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.036.1.036	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.036.1.039	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.036.1.039	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.036.1.039	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.128.036.1.040	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.128.036.1.040	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.128.036.1.040	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.238	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.238	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.238	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.239	3390.30	80	R\$	1,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 9**

	21.01.13.392.016.1.239	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.239	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.240	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.240	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.240	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.241	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.241	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.241	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.397	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.397	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.1.397	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.025	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.025	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.025	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.031	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.031	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.031	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.035	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.035	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.392.016.2.035	4490.52	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.001.2.038	3390.30	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.001.2.038	3390.39	80	R\$	1,00
	21.01.13.122.001.2.038	4490.52	80	R\$	1,00
	22.01.14.122.001.2.135	3390.30	80	R\$	1,00
	22.01.14.122.001.2.135	3390.39	80	R\$	1,00
	22.01.14.122.001.2.135	4490.52	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.034.1.110	3390.30	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.034.1.110	3390.39	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.034.1.110	4490.52	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.034.1.503	3390.30	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.034.1.503	3390.39	80	R\$	40.776,17
	23.01.04.122.034.1.503	4490.52	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.001.2.101	3390.30	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.001.2.101	3390.39	80	R\$	1,00
	23.01.04.122.001.2.101	4490.52	80	R\$	1,00
	25.01.04.122.001.2.552	3390.30	80	R\$	1,00
	25.01.04.122.001.2.552	3390.39	80	R\$	1,00
	25.01.04.122.001.2.552	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.508	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.508	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.508	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.509	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.509	3390.39	80	R\$	1,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 10**

	26.01.14.422.035.1.509	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.510	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.510	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.510	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.511	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.511	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.511	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.512	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.512	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.512	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.513	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.513	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.513	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.514	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.514	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.514	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.515	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.515	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.515	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.516	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.516	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.516	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.517	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.517	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.517	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.518	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.518	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.518	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.122.036.1.519	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.122.036.1.519	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.122.036.1.519	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.520	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.520	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.422.035.1.520	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.241.035.1.524	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.241.035.1.524	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.241.035.1.524	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.241.035.1.525	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.241.035.1.525	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.241.035.1.525	4490.52	80	R\$	1,00
	26.01.14.122.001.2.422	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.122.001.2.422	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.122.001.2.422	4490.52	80	R\$	1,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 11**

	26.01.14.813.035.2.424	3390.30	80	R\$	1,00
	26.01.14.813.035.2.424	3390.39	80	R\$	1,00
	26.01.14.813.035.2.424	4490.52	80	R\$	1,00
	27.01.11.122.001.2.423	3390.30	80	R\$	1,00
	27.01.11.122.001.2.423	3390.39	80	R\$	1,00
	27.01.11.122.001.2.423	4490.52	80	R\$	1,00
	28.01.04.122.001.2.571	3390.30	80	R\$	1,00
	28.01.04.122.001.2.571	3390.39	80	R\$	1,00
	28.01.04.122.001.2.571	4490.52	80	R\$	1,00
	29.01.06.122.003.1.203	3390.30	80	R\$	1,00
	29.01.06.122.003.1.203	3390.39	80	R\$	1,00
	29.01.06.122.003.1.203	4490.52	80	R\$	1,00
	29.01.26.122.003.1.204	3390.30	80	R\$	1,00
	29.01.26.122.003.1.204	3390.39	80	R\$	1,00
	29.01.26.122.003.1.204	4490.52	80	R\$	1,00
	29.01.04.122.001.2.572	3390.30	80	R\$	1,00
	29.01.04.122.001.2.572	3390.39	80	R\$	1,00
	29.01.04.122.001.2.572	4490.52	80	R\$	1,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1.712.081,12</b>

Fontes de Recursos: 80 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**ANEXO II**

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016**  
**CONTA : Banco do Brasil - Ag: 1581-4 - Conta Bancária: 90.001-X**

Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Caixa e Equivalente	R\$	7.014.370,04	Restos à Pagar	R\$	1.213.415,02
Créditos à Receber (Conciliação)	R\$	293.940,39	(+)Outros	R\$	4.382.814,29
			Superávit Financeiro	R\$	1.712.081,12
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.308.310,43</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.308.310,43</b>

  
**HEITOR TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
 Diretor do Departamento de Finanças  
 Mat: 11.928/03 - CRC-RJ: 103617

  
**Air de Abreu**  
 Controlador Geral  
 Mat. 84166 - PMQ  
**CONTROLE INTERNO**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e de

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1638/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 472/15, publicado no D.O.Q. nº 607/15, que designou a servidora **BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA**, matrícula 744/72, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Dr. Cleon Cavalcante. (Processo n.º 7028/2017/05)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 12**

---

**PORTARIA Nº 1639/17. DESIGNAR** a servidora **ANGELICA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA** matrícula 4146/81, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Dr. Cleidon Cavalcante. (Processo nº 7028/2017/05)

**PORTARIA Nº 1640/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 386/15, publicado no D.O.Q. nº 579/15, que designou o servidor **DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ**, matrícula 11082/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Diva Teixeira. (Processo nº 6687/2017/05)

**PORTARIA Nº 1641/17. DESIGNAR** a servidora **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO THIAGO**, matrícula 2004/41, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Diva Teixeira.

**PORTARIA Nº 1642/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 487/16, publicado no D.O.Q. de 16/05/16, que designou o servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula 1574/12, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Santo Expedito. (Processo nº 7004/2017/05)

**PORTARIA Nº 1643/17. DESIGNAR** a servidora **SUELI DE ANDRADE**, matrícula 6228/61, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Santo Expedito. (Processo nº 7004/2017/05)

**PORTARIA Nº 1644/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 509/06, publicado no B.O.Q. de 29/06/06, que designou a servidora **ROSANA PERES DE FREITAS**, matrícula 2090/3, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Metodista de Queimados. (Processo nº 7075/2017/05)

**PORTARIA Nº 1645/17. DESIGNAR** a servidora **TEREZA MARIA BARBOSA DE MOURA**, matrícula 3625/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Metodista de Queimados. (Processo nº 7075/2017/05)

**PORTARIA Nº 1646/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 482/16, publicado no D.O.Q. de 16/05/16, que designou a servidora **NIRA ALCÍDIA RICARDINO AUGUSTO**, matrícula 794/3, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Vereador Carlos Pereira Neto. (Processo nº. 6685/2017/05)

**PORTARIA Nº 1647/17. DESIGNAR** a servidora **CRISTIANA VICTORIA JOSE**, matrícula 5035/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Vereador Carlos Pereira Neto. Processo nº. 6685/2017/05.

**PORTARIA Nº 1648/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 338/12, publicado no D.O.Q. de 17/05/12, que designou a servidora **IVANISE BARROS FERREIRA GOMES**, matrícula 1570/91, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Paulo Freire. (Processo nº 7003/2017/05)

**PORTARIA Nº 1649/17. DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA DA SILVA CANADAS**, matrícula 2096/81, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Paulo Freire. (Processo nº 7003/2017/05)

**PORTARIA Nº 1650/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 545/2017, publicado no D.O.Q. nº 034 de 16/02/17, que designou o servidor **LUIZ ALBERTO AMBROZIO RODRIGUES**, matrícula 6825/03, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM. (Processo nº. 7083/2017/23)

**PORTARIA Nº 1651/17. DESIGNAR** a servidora **RAFAELA BASTOS DINIZ**, matrícula 12275/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM.

**PORTARIA Nº 1652/17. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 645/16, publicado no D.O.Q. de 07/07/2016, que designou a servidora **VALQUIRIA DOS SANTOS ALO LOPES**, matrícula 3595/51, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Professora Anna Maria dos Santos Perobelli. (Processo nº. 6680/2017/05)

**PORTARIA Nº 1653/17. DESIGNAR** a servidora **KATYA SYLENE FONTENELLE PALHETA**, matrícula 12748/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Escola Municipal Professora Anna Maria dos Santos Perobelli. (Processo nº. 6680/2017/05)

**PORTARIA Nº 1654/17. DESIGNAR** a servidora **ILENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, Professor II, matrícula nº. 11439/01, como Tomadora de Adiantamento, no âmbito do Núcleo de Acompanhamento ao Estudante (NAE). (Processo nº. 7028/2017/05)

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo: 5118/2017/03

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 207/208, e no relatório, às fls. 215/216, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 219/222, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 10/17, cujo objeto é contratação especializada na hospedagem dedicada ao site oficial e Portal da Transparência desta Prefeitura, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **INFORDINÂMICA LTDA ME**, CNPJ Nº. 18.947.049/0001-11, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 13**

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 7089/2017/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora EDNA LOPES DA SILVA ANDRÉ – MAT. 12736/01, através do processo n.º 1541/2017/03, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 6671/2017/09. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DEISEMAR DE FREITAS BARBOSA BASTOS – MAT. 8749/13, através do processo n.º 5301/2017/09, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

**Processo: 7897/2016/09**

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 336/337, e no relatório às fls. 347/349, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 350/354, no que tange ao Pregão Presencial nº 12/17, **ADJUDICO** o objeto licitado e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais) em face da empresa vencedora do certame – **CITY CONNECT TELECOM LTDA ME, CNPJ nº 11.452.317/0001-85** para prestação de serviço de instalação e aquisição de equipamentos de segurança de sistema de alarmes contra roubo, furto, violações noturnas e diurnas no âmbito da SEMAS.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social de Queimados - Mat. 12.979/01

(Publicado no DOQ nº 156, de 18 de Agosto de 2017, e republicado por incorreção)

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 088/SEMAD/17** – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA RUSSO**, matrícula nº **10896/01**, Orientador Pedagógico, da **SEMED**, no período de **01/09/2017 a 30/09/2017**, pois a mesma encontrava-se de licença aleitamento.

**ATO 089/SEMAD**. Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
<b>SEMUS</b>				
01	ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA	12737/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2017 A 30/09/2017
02	ANA CRISTINA DUARTE DOS S. PEREIRA	4268/41	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/09/2017 A 30/09/2017
03	CAMILA LEITE FERREIRA	12313/01	ENFERMEIRO	1º PERÍODO: 18/09/2017 A 02/10/2017 2º PERÍODO: 13/03/2018 A 27/03/2018
04	CINTIA QUIRINO DE SOUZA	12809/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2017 A 30/09/2017
05	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	12786/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2017 A 30/09/2017
06	DANIELE BARRETO RANGEL	12636/01	FONOAUDIÓLOGO	01/09/2017 A 30/09/2017
07	EDUARDO MACIEL DA SILVA	5937/41	MÉDICO	01/09/2017 A 30/09/2017
08	ELIANE DE JESUS BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6723/71	AUXILIAR DE COZINHA	01/09/2017 A 30/09/2017
09	FÁBIO DE MELO LOVATI	12166/01	ENFERMEIRO	01/09/2017 A 30/09/2017
10	HENRY ZUCKER	5392/91	MÉDICO	01/09/2017 A 30/09/2017
11	JUVANETE DA SILVA RIBEIRO	3243/31	AUXILIAR DE	01/09/2017 A 30/09/2017

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 14**

			ENFERMAGEM	
12	KARINE DA SILVA DE MELLO	12674/01	MÉDICO	04/09/2017 A 03/10/2017
13	KELIA PESSOA DA SILVA	2467/81	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2017 A 30/09/2017
14	LETÍCIA SALES DA SILVA	12793/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2017 A 30/09/2017
15	LILIANE APARECIDA CAMPOS	5883/11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2017 A 30/09/2017
16	MARCELLE AFONSO PONTES	12193/01	PSICÓLOGO	01/09/2017 A 30/09/2017
17	MYRIAM MARTHA DANTAS SODRÉ	3248/41	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
18	NELSON AGUILAR DE MOURA	2408/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2017 A 30/09/2017
19	PATRÍCIA CARDOSO OLIVEIRA	11538/01	ENFERMEIRO	1º PERÍODO: 18/09/2017 A 02/10/2017 2º PERÍODO: 17/10/2017 A 31/10/2017
20	QUEREN HAPUQUE DA S. GONÇALVES	12523/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM	01/09/2017 A 30/09/2017
21	RAFAEL DA SILVA SOUZA	12784/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2017 A 30/09/2017
22	RAQUEL RAMOS DA S. NASCIMENTO	4312/51	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
23	ROSELENE REGINA DA SILVA LOUREIRO	4380/01	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
24	SANDRO RODRIGUES DE MATTOS	5938/21	MÉDICO	01/09/2017 A 30/09/2017
25	ZILDA DE SANTANA GONSALVES	12512/01	FARMACÊUTICO	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMUSOP</b>				
26	JOSÉ MARIO BAPTISTA DOS SANTOS	4326/51	VIGIA	01/09/2017 A 30/09/2017
27	LUIZ ANTONIO MENDES DUARTE	3205/01	VIGIA	01/09/2017 A 30/09/2017
28	MILTON ALVES FERREIRA	4301/01	FISCAL DE OBRAS	01/09/2017 A 30/09/2017
29	NELSON DE SENA	6680/01	VIGIA	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMAS</b>				
30	APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS	12189/01	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2017 A 30/09/2017
31	CAROLINE ALEXANDRE PINTO	12848/01	CUIDADOR	01/09/2017 A 30/09/2017
32	EMANUELLE BAPTISTA DIOGENES	12186/01	ASSISTENTE SOCIAL	1º PERÍODO: 04/09/2017 A 18/09/2017 2º PERÍODO: 06/11/2017 A 20/11/2017
33	LEONARDO RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	12286/01	PSICÓLOGO	01/09/2017 A 30/09/2017
34	LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS	12733/01	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2017 A 30/09/2017
35	MICHELLE AMARAL DE ASSIS	12741/01	CUIDADOR	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMAM</b>				
36	ALEX GROETARS DA SILVA	4315/01	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMFAPLAN</b>				
37	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS	4420/21	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMUTTRAN</b>				
38	VIVIANE INÁCIO DA COSTA	6276/61	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMED</b>				
39	ANA CLAUDIA DA SILVA	11115/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/09/2017 A 30/09/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 15**

40	ANA PAULA CODEÇA DA SILVA GARCIA	11629/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/09/2017 A 30/09/2017
41	LUCIENE DOS SANTOS RANGEL	11433/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/09/2017 A 30/09/2017
42	RITA MARTA DO NASCIMENTO	3536/01	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
43	SUELI LUCIA DA COSTA	4055/01	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>PGM</b>				
44	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	4304/41	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 18/09/2017 A 02/10/2017 2º PERÍODO: 16/05/2018 A 30/05/2018
45	KATIA MARIA DE SOUSA BARROS DA SILVA	3798/21	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 11/09/2017 A 25/09/2017 2º PERÍODO: 08/01/2018 A 22/01/2018
<b>CGM</b>				
46	POLYANA RESENDE COSTA	12244/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMCONSESP</b>				
47	IGUINALDO SEBASTIÃO DA SILVA	2679/41	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
48	JORGE LUIZ CAMPOS	2770/71	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
49	ROBERTO PERIARD DE MATTOS	5511/51	TRABALHADOR BRAÇAL	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>GAP</b>				
50	FLAVIA BASTOS DE SOUZA DOS SANTOS	4320/61	ASG	01/09/2017 A 30/09/2017
51	NOEMIA DOS SANTOS MUZY ALVES	12683/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMAD</b>				
52	DANIEL CARREIRO DE A. GRAÇA	5396/11	MÉDICO	01/09/2017 A 30/09/2017
<b>SEMDEC</b>				
53	JORGE DE SOUZA ALMEIDA	2514/31	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/09/2017 A 30/09/2017
54	LUIS CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ	4354/01	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/09/2017 A 30/09/2017
55	ROBSON COSTA GALLAGHER	4318/41	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/09/2017 A 30/09/2017
56	WALDIR LYRIO CABIDELLI	4330/31	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/09/2017 A 30/09/2017

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 930/SEMAD/2017. ALINE ROSANE RESENDE GONÇALVES, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento (comissionado), SEMUS, mat. 10740/02, 15 (quinze) dias a contar de 07/08/2017 a 21/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7072/2017/06.

PORTARIA Nº 931/SEMAD/2017. DEISE FRANCISCO MOREIRA MARIA, Auxiliar de Serviços Gerais Educação, SEMED, mat. 3864/41, 07 (quinze) dias a contar de 15/08/2017 a 21/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7055/2017/05.

PORTARIA Nº 932/SEMAD/2017. MARIA ESTELA DE SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 1511/31, 60 (sessenta) dias a contar de 09/06/2017 a 07/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5239/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 933/SEMAD/2017. MARIA ESTELA DE SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 1511/31, 60 (sessenta) dias a contar de 08/08/2017 a 09/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5239/2017/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 16**

---

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 934/SEMAD/2017. JULIETE IRMA DE FREITAS DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 11759/01, 15 (quinze) dias a contar de 15/08/2017 a 29/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7077/2017/05.

PORTARIA Nº 935/SEMAD/2017. MARCIA COLAÇO GONÇALVES, Professor II, SEMED, mat. 4598/51, 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2017 a 13/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7064/2017/05.

PORTARIA Nº 936/SEMAD/2017. CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, mat. 4359/11, 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2017 a 13/09/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7078/2017/27.

PORTARIA Nº 937/SEMAD/2017. FABIANA FONSECA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 4359/11, 05 (cinco) dias a contar de 14/08/2017 a 18/08/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7078/2017/27.

PORTARIA Nº 938/SEMAD/2017. CINTIA RODRIGUES DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 5866/11, 05 (cinco) dias a contar de 14/08/2017 a 18/08/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7078/2017/27.

**READAPTAÇÃO**

**Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 939/SEMAD/2017. **CINTIA RODRIGUES DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 2016/81.** Com base na Inspeção Médica Pericial, servidora deverá ser limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que tenha contato com aluno e que traga situações de estresse profissional.

**01 (um) ano a contar de 08/08/2017, a limitação da servidora será mantida até 07/08/2019.** Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 2139/2015/05.

**GETULIO DE MOURA**

**Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ**

---

**Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

---

PORTARIA Nº 011/SEMUSOP/17, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o servidor EDIMILSON RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº. 9769/02, Subsecretário Adjunto de Segurança, para responder interinamente pela Secretaria de Segurança e Ordem, pelo período de 24/08/17 à 15/09/2017, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/08/2017.

**Elias José da Cruz - Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.**  
**Major Policial Militar - Matrícula 9990/02**

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

Processo: 0172/2017/15. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas do adiantamento concedido através do processo 0147/2017/15 a servidora ÉRIKA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 22/15-2, conforme amparo legal no art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1009/10 publicada em 03/12/10.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
**PREVIQUEIMADOS - Diretor Presidente - Mat. 7106/41**

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

PORTARIA Nº111/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 017/2016 publicado no site [www.gualimconsultoria.com.br](http://www.gualimconsultoria.com.br);

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Portaria nº 059/2016;

**Resolve:**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 162 - Segunda - feira, 28 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 17**

---

**CONVOCAR**, na forma do item 13.1 do Edital 01/2016, os concursados abaixo relacionados para se apresentarem até o dia 15/09/2017, na Sede da Câmara Municipal de Queimados situada na Rua Heloisa nº 22 – Vila do Tinguá – Queimados - Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

- 1) **Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; 2) CPF; 3) PIS/PASEP ou Declaração que não possui; 4) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); 5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; 6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; 7) Certidão de Nascimento ou de Casamento; 8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos; 9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC; 10) Comprovante de endereço; 11) Certidão Negativa Criminal; 12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio; 13) Laudo ou Atestado médico expedido por médico da rede pública ou privada, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo; 14) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe; 15) Declaração de não acúmulo de cargos; 16) 02 fotos 3x4.**
- 2) A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Câmara Municipal, de Queimados procederá autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
- 3) Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos supramencionados, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.
- 4) Os novos servidores serão empossados no dia 18 de outubro de 2017, às 11:00 h, no Prédio da Câmara Municipal de Queimados.

**Milton Campos Antonio**  
Presidente

(Publicado no D.O.Q nº 161, de 25 de agosto de 2017, e republicado por erro material)